



DECRETO Nº 5556, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

Aposenta funcionário que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 181, inciso III, alínea d da Lei Municipal nº 2758, de 01 de novembro de 1991 e à vista do requerimento protocolado no Setor de Expedientes Diversos da Divisão do Pessoal da Secretaria Municipal de Administração sob o nº 9824, em 25 de agosto de 1993, APOSENTA o funcionário José de Figueiredo Santos, lotado na Divisão de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo de Oficial de Administração, P-21, a partir de 21 de outubro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de outubro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MAA/gar.

Assinaturas


